



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ
0010637-74.2015.5.15.0023
: ELIAS DIAS DA COSTA
: J. F. G. - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP E OUTROS (2)

DESPACHO

Diante de todas as dificuldades enfrentadas por todos os envolvidos na avaliação e alienação do imóvel localizado no município de Caraguatatuba, oficiais de justiça e corretores de imóveis, defiro o prazo suplementar de 120 requerido pelo corretor judicial BENITO TOMAZ VICENSOTTI , para tentativa de alienação direta do referido imóvel.

Intimem-se os interessados.

JACAREI/SP, 01 de abril de 2025

ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO
Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO, em 01/04/2025, às 18:12:26 - e11d871
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040115495281700000255619335?instancia=1>
Número do processo: 0010637-74.2015.5.15.0023
Número do documento: 25040115495281700000255619335